



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução destes Contratos.*

Contratos: 20250158.

Ref. Processo nº. 0016/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ: Nº 11.562.704/0001-74 com sede à RUA Jarbas Passarinho s/n, Centro CEP: 68.520-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a). CAROLINE LIMA PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF CNPJ 49.803.998/0001-51, com sede na RUA A 15 LOTE 38, CASA 40, AMAZONAS, Parauapebas-PA, CEP 68513-521.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane dos Santos Cruz, CPF nº 728.662.092-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos Contratos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados



e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2025.

Caroline Lima Pereira
Secretaria Municipal de Saúde